EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2026.

Leilão Público para alienação de bens inservíveis do patrimônio público do Município de Júlio de Castilhos/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, Sr. BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto nº 21.981/1932 e o Código Civil, torna público que às **14 horas do dia 26 de novembro de 2026** será realizado Leilão Público, nas modalidades presencial e online, com critério de julgamento maior lance por lote, sendo esta por meio do endereço eletrônico **www.feliperottaleiloes.com.br**, com suporte da plataforma **LEILÃOPRO** e na forma presencial no Plenário da Câmara de Vereadores da Cidade de Júlio de Castilhos/RS, na Rua Barão do Rio Branco, nº 514, 2º piso, Centro. O processo será conduzido pelo Leiloeiro Oficial FELIPE ROTTA, devidamente inscrito na JUCIERGS sob o nº 246/2009.

O leilão tem como objetivo a alienação de bens declarados inservíveis por comissão de avaliação do patrimônio público do Município de Júlio de Castilhos/RS, conforme detalhamento a seguir.

1– DO OBJETO

1.1 Os bens disponíveis para alienação estão organizados em lotes numerados em ordem crescente, com respectivas características e valores mínimos de arrematação, conforme disposto no Anexo I, que integra este Edital. A modalidade de licitação será a de maior lance por lote.

1.2 Os bens serão vendidos sem qualquer garantia, no estado de conservação em que se encontram, cabendo exclusivamente ao arrematante todos os encargos decorrentes da aquisição. O Município de Júlio de Castilhos e o Leiloeiro isentam-se de qualquer responsabilidade quanto a reformas, reparos ou qualquer vício oculto ou aparente que os itens possam apresentar, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes.

1.3 O arrematante está ciente de que alguns bens podem apresentar falhas mecânicas, ausência de peças e outros ônus não descritos no edital. A

visitação estará aberta aos interessados, a fim de permitir prévia verificação dos itens. Não serão aceitas alegações de desconhecimento, tampouco serão admitidas ações redibitórias ou pedidos de indenização com base em eventuais defeitos ou divergências, após a arrematação.

2- VERIFICAÇÃO DOS BENS E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS E LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS

2.1 Os bens disponibilizados para leilão poderão ser inspecionados por meio de visitação pública e vistoria técnica nos dias **04 à 25** de novembro de 2026, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, no dia **26 de novembro** de 2026 das 9h às 11h30min nos endereços especificados a seguir. Para realização da visita, será necessário agendamento prévio através do WhatsApp (55) 99626-2504.

• Ginásio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar Miguel Waihrich Filho, situada na Rua Cipriano Mascarenhas, N°S/N, Bairro Castelo Branco, Júlio de Castilhos, RS;
• Parque de Máquinas da Prefeitura de Júlio de Castilhos/RS, situado na Avenida Jorge Mascarenhas, N°500, Bairro Centro, Júlio de Castilhos, RS;
• Sede Administrativa da Prefeitura de Júlio de Castilhos/RS, situada na Avenida Pinheiro Machado, N° 649, Bairro Centro, Júlio de Castilhos, RS;

2.2 Os arrematantes poderão, nos dias previamente estabelecidos para visitação (**04 à 26** de novembro), realizar vistoria técnica e exame visual dos bens destinados ao leilão, incluindo a verificação de documentos, condições mecânicas e características como modelo, cor, ano de fabricação, potência, número do motor e do chassi. É de responsabilidade exclusiva do interessado efetuar essas averiguações. Caso o número de motor ou chassi não esteja legível, ou não seja original de fábrica, caberá ao arrematante providenciar a substituição da peça e a devida remarcação para posterior regularização junto aos órgãos competentes.

2.3 Até a data do leilão, o Município disponibilizará aos arrematantes a documentação relativa à propriedade e aos encargos quitados até então, como o certificado de registro, autorização para transferência, comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e demais taxas. Todas as obrigações que vencerem após a arrematação, incluindo multas geradas posteriormente, serão de inteira responsabilidade do arrematante

2.4 É recomendado que os interessados efetuem consulta prévia aos

órgãos de trânsito, especialmente o DETRAN, sobre os requisitos legais relacionados aos bens leiloados, como plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração de motor, chassi, vidros e outros identificadores. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer garantia. Caso o veículo não possua o CRV/CRLV, será responsabilidade do arrematante solicitar a segunda via junto ao DETRAN. Divergências deverão ser comunicadas antes da data do leilão, não cabendo ao Município de Júlio de Castilhos ou ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade posterior.

2.5 Ao efetuar a arrematação, o comprador aceitará todas as condições previstas neste edital, isentando o Município de Júlio de Castilhos e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, defeitos aparentes ou vícios ocultos dos bens. Isso inclui avarias e falhas em componentes como vidros, lataria, carroceria, motor, sistema mecânico e elétrico, suspensão, câmbio, escapamento, catalisadores, funcionamento das chaves, entre outros. Eventuais divergências ou ausência de peças internas ou externas, deverão ser regularizadas por conta do comprador

2.6 Todos os bens serão vendidos sem garantia, em caráter “ad corpus”, no estado em que se encontram. A ausência de observações específicas quanto às condições dos lotes não implica em bom estado de conservação ou funcionamento. Dessa forma, é de responsabilidade exclusiva do interessado realizar previamente todas as verificações e consultas necessárias, assumindo integralmente os riscos quanto a eventuais vícios, avarias ou sinistros existentes nos bens leiloados.

2.7 As fotos divulgadas no site de realização do leilão são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado atual dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do leilão todas as pessoas físicas maiores de 18 anos e plenamente capazes, ou menores emancipados, conforme disposto na legislação vigente, desde que devidamente cadastradas no site do Leiloeiro Oficial, www.feliperottaleiloes.com.br. A participação se dará nas modalidades presencial e online.

3.2 O interessado deverá realizar o cadastro e habilitação no site com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário de início do leilão ou do seu pré-lance. O arrematante será o único e exclusivo responsável pelos dados informados em seu cadastro, incluindo login e senha, respondendo por todas as operações efetuadas em seu nome. Não serão

aceitas reclamações ou desistências de arremate com base em uso indevido ou acesso por terceiros. A habilitação implicará concordância integral com todas as condições de participação, venda e pagamento estabelecidas neste Edital.

3.3 Para a conclusão do cadastro no site/ambiente digital, o interessado deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios;

3.3.1 PESSOA FÍSICA: Documento de Identificação (ex.: RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, carteira funcional emitida por órgão fiscalizador – Ex.: OAB, CRM, CRBio, CREA e outros) e CPF. Estrangeiros deverão apresentar CPF válido para participação, além do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou Extrato do RNE, ambos fornecidos pela Polícia Federal, ou protocolo de identificação de refúgio – CONARE;

3.3.2 PESSOA JURÍDICA: Cópia do Contrato Social, cartão CNPJ, RG e CPF do representante legal;

3.3.3 Comprovante de endereço: (luz, água, telefone fixo, celular pós-pago, gás, condomínio ou declaração de endereço com assinatura eletrônica ou digital);

3.3.4 Não serão aceitos documentos de identificação que estejam rasurados, danificados ou vencidos. O Leiloeiro reserva-se o direito de recusar cadastros cujos documentos estejam ilegíveis ou em mau estado de conservação que impeça a identificação do titular

3.3.5 Fica expressamente proibida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam em qualquer das seguintes situações: CPF baixado por óbito, CPF pendente de regularização, CPF suspenso ou baixado pela Receita Federal, CNPJ inativo ou baixado. Se essas condições forem constatadas após o pregão, o Leiloeiro poderá cancelar o arremate imediatamente.

3.4 Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam vedadas a participação de agentes públicos diretamente envolvidos na condução do processo licitatório, do leiloeiro, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, por afinidade ou consanguinidade.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO E ENVIO DE LANCES ONLINE

4.1 Os bens ofertados serão vendidos individualmente ou em lotes, ao participante que oferecer o maior lance, desde que este seja igual ou superior ao valor mínimo de avaliação estipulado pelo Município de Júlio de Castilhos.

4.2 Somente poderão participar do leilão os usuários previamente

habilitados na forma online, por meio do site www.feliperottaleiloes.com.br. Os lances poderão ser registrados desde a abertura do leilão até o momento do pregão, sendo considerados válidos apenas quando captados pelo provedor, e não no instante da emissão pelo usuário. O Município de Júlio de Castilhos e o Leiloeiro não se responsabilizam por lances que, embora emitidos pelo participante, não tenham sido registrados pelo sistema antes do encerramento do lote.

4.3 Os interessados em participar fisicamente do presente leilão deverão comparecer ao local no horário estabelecido munido com os documentos exigidos neste edital.

4.4 PRÉ-LANCE ONLINE

4.4.1 O Pré-Lance online estará disponível desde a publicação deste edital até o início do Leilão. Os interessados deverão realizar cadastro prévio no site do leiloeiro (www.feliperottaleiloes.com.br), sendo necessária a aprovação do cadastro para participar. Os lotes que receberem ofertas nessa modalidade iniciarão o Leilão com o maior valor registrado. Caso não haja novos lances durante o Leilão, o lote será adjudicado ao licitante que ofertou o pré-lance mais alto.

4.5 - DO INÍCIO

4.5.1 A partir das **14:00hs do dia 26/11/2026** iniciará o leilão de forma simultânea, ou seja, presencial e on-line, sendo aceitos lances presenciais no local do evento e lances pela internet.

4.6 - DO ENCERRAMENTO DOS LANCES

4.6.1 O encerramento do Leilão será realizado por lote, de modo sequencial. Para cada novo lance recebido, será acrescido um tempo extra ao prazo final (“batida do martelo”), com o objetivo de promover maior concorrência entre os licitantes. Esse processo será repetido até que haja apenas um vencedor com o maior lance registrado.

4.7 Os participantes estão cientes de que a modalidade online pode estar sujeita a instabilidades e problemas técnicos, como queda de conexão, falhas em servidores, interrupções de internet, telefonia ou quaisquer outras adversidades operacionais. Tais riscos serão assumidos exclusivamente pelo

interessado, não cabendo qualquer reclamação ou responsabilização ao Leiloeiro ou ao Município de Júlio de Castilhos por prejuízos decorrentes da utilização da plataforma.

4.8 O valor total da arrematação deverá ser pago à vista, no ato da confirmação do arremate, não sendo aceitos parcelamentos ou negociações posteriores para quitação dos bens adquiridos.

4.9 Fica desde já estabelecido que qualquer conduta fraudulenta, manipulação ou combinação de lances ou propostas que tenha como objetivo prejudicar a lisura e competitividade do leilão será imediatamente comunicada às autoridades competentes, incluindo a Polícia Civil e o Ministério Público, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis “Art. 337-I - Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa. Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa.

Art. 337-K. Afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida.

5- DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dos bens arrematados deverá ser efetuado à vista, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após o encerramento do leilão. O valor da arrematação deverá ser quitada por meio de depósito na conta corrente do Município de Júlio de Castilhos: **Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul (Banco 041) Agência:0-250, Conta Corrente: 04.028265.0-2, CNPJ.: 88.227.756.0001/19** e a comissão de 4% (quatro por cento) devida ao Leiloeiro Oficial **Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul (Banco 041) Agência: 0605, Conta Corrente: 35.151158.0-8** logo após o término do leilão.

5.2 No prazo de até cinco dias úteis após o leilão, o Leiloeiro realizará a prestação de contas ao Município de Júlio de Castilhos.

5.3 A Fatura de Leilão será emitida após os seguintes passos: A) Confirmação dos dados do Arrematante para o faturamento na Área do

Arrematante. B) Pagamento do lote. C) Compensação do pagamento.

5.4 Caso o arrematante não efetue o pagamento dentro do prazo estipulado, perderá o direito ao bem e será suspenso de participação em futuras licitações promovidas por este Leiloeiro, pela Superbid e pelo Município de Júlio de Castilhos, pelo período de dois anos, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório, nos termos do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5 Na hipótese de inadimplemento, o Leiloeiro, após confirmação da ausência de pagamento, poderá examinar e validar o lance imediatamente subsequente, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, visando à obtenção de proposta que satisfaça o interesse da Administração Pública.

5.6 Todos os custos relacionados à retirada, transporte e transferência de propriedade dos bens arrematados, especialmente no caso de veículos, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

5.7 O não cumprimento do pagamento no prazo estabelecido, bem como qualquer inobservância das regras deste edital, acarretará na rescisão automática da arrematação e cancelamento da venda por culpa do arrematante, com aplicação de multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do arremate, destinada à cobertura de despesas do leilão mais a comissão do Leiloeiro 4%, conforme previsto no artigo 408 e seguintes do Código Civil. Caso essa multa não seja quitada no prazo de cinco dias úteis após o leilão, o débito será encaminhado à assessoria jurídica externa para cobrança, com atualização monetária pelo IGPM e acréscimo de 10% (dez por cento) de honorários advocatícios. A cobrança poderá ser encaminhada para protesto, conforme as disposições legais aplicáveis à inadimplência, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais, incluindo execução prevista no artigo 39 do Decreto nº 21.981/32, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021.

5.8 O não pagamento da multa implicará no bloqueio imediato do cadastro do arrematante e de seus procuradores, tanto para compras presenciais quanto online. Nesse caso, o Leiloeiro poderá efetuar a cobrança dos valores na esfera administrativa e/ou judicial, sendo eleito desde já como foro competente para quaisquer ações decorrentes deste edital o Município de Júlio de Castilhos.

5.9 Não serão admitidas arrematações realizadas em nome de terceiros, sendo o arrematante o único responsável legal pela aquisição e obrigações decorrentes da operação.

6 – PRAZO PARA RETIRADA DO BEM E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.

6.1 Após a liberação dos lotes por parte do Município de Júlio de Castilhos, o arrematante deverá, mediante agendamento prévio, efetuar a retirada dos bens arrematados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de realização do leilão, nos endereços indicados na tabela constante do Anexo I deste Edital. No caso de múltiplas aquisições, a entrega de qualquer bem somente será autorizada após o pagamento integral de todos os lotes arrematados pelo participante.

6.2 A retirada deverá ocorrer junto às Secretarias dos respectivos bens, mediante apresentação dos documentos exigidos neste Edital. A partir do momento da retirada, todas as responsabilidades decorrentes do uso dos bens, incluindo acidentes, multas e quaisquer atos irregulares, serão exclusivamente do arrematante, estando o Município de Júlio de Castilhos totalmente isento de qualquer obrigação relacionada.

6.3 Caso a retirada seja realizada por representante de pessoa jurídica, será obrigatória a apresentação de procuração específica outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es), com poderes para a prática do ato.

6.4 A não retirada dos bens no prazo estabelecido será considerada como abandono voluntário da arrematação, resultando na perda do direito ao bem e dos valores eventualmente pagos. Após esse prazo, o Município não se responsabilizará por perdas, avarias ou deteriorações, totais ou parciais, que venham a ocorrer nos bens não retirados.

6.5 No caso de veículos, caberá ao arrematante verificar previamente a necessidade de óleo, combustível ou quaisquer itens essenciais ao funcionamento, antes da retirada. O Município e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por danos causados por negligência quanto a esse cuidado, sendo os veículos vendidos no estado em que se encontram – “ad corpus”.

6.6 A transferência de propriedade dos bens arrematados deverá ser realizada junto aos órgãos competentes, sendo o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Nota Fatura, conforme artigo 123, inciso I e § 1º, da Lei nº 9.503/97. O descumprimento desse prazo poderá acarretar no recolhimento do bem pelas autoridades, sendo o arrematante também sujeito às sanções penais previstas no artigo 335 do Código Penal.

6.7 O arrematante obriga-se, após a conclusão da arrematação, a remover qualquer elemento identificador que indique que o bem pertencia ao Município de Júlio de Castilhos.

6.8 Todas as despesas referentes à transferência de propriedade e

tradição do bem, inclusive taxas cartorárias e impostos, correrão por conta exclusiva do arrematante.

6.9 Para retirada do(s) bem(ns), os arrematantes devem estar portando, obrigatoriamente, o original ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

6.9.1 PESSOA FÍSICA:

a) Cédula de Identidade RG;

b) Fatura emitida pelo Leiloeiro em relação ao lote arrematado.

6.9.2 PESSOA JURÍDICA:

a) Contrato Social;

b) Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica;

c) Fatura emitida pelo Leiloeiro em relação ao lote arrematado.

6.10 Na hipótese de força maior ou caso fortuito ocorrido entre a realização do leilão e o prazo final para retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, a obrigação será considerada extinta mediante restituição dos valores pagos, sem quaisquer ônus adicionais

6.11 Uma vez efetuado o pagamento integral, o Município de Júlio de Castilhos exime-se de toda e qualquer responsabilidade por perda, extravio, avarias ou quaisquer danos que venham a ocorrer nos bens não retirados dentro do prazo previsto neste capítulo.

7– ENTREGA DOS BENS

7.1 A entrega dos bens arrematados somente ocorrerá após a integralização do pagamento ao Município de Júlio de Castilhos, acompanhada da respectiva Fatura de Leilão e apresentação dos documentos legais previstos neste Edital. A Administração reserva-se o direito de realizar a compensação prévia do pagamento, e apenas após sua confirmação será efetuada a transferência de posse do bem ao arrematante.

7.2 Caso ocorra perda total ou parcial do bem entre a data da arrematação e o momento da retirada, período em que ainda não houver o direito de posse do objeto adquirido, e tal fato impossibilite a entrega, seja por culpa do Município ou por risco assumido nos termos do Código Civil, a obrigação contratual será resolvida mediante restituição integral do valor pago nos termos do artigo 450 do Código Civil.

7.3 Ao Prefeito Municipal é facultado o direito de, no interesse público, revogar ou anular o presente processo licitatório, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 Para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Júlio de Castilhos, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.5 Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos/RS, durante o horário de expediente, pelo telefone 0800 090 9600 ou pelo e-mail administracao@juliodecastilhos.rs.gov.br, bem como junto ao Leiloeiro Oficial Felipe Rotta, pelo telefone (54) 99905-6982 - e-mail feliperottaleiloeiro@gmail.com.

ANEXO 1

LISTA DE BENS:

LOTE 01 – TRITURADOR DE GALHO (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
16126	TRITURADOR DE GALHO PATRIMÔNIO Nº 16126	700,00

LOTE 02 – CAÇAMBA REFORÇADA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
18554	CAÇAMBA REFORÇADA FERRO PATRIMÔNIO Nº 18554	500,00

LOTE 03 – CAÇAMBA REFORÇADA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
18555	CAÇAMBA REFORÇADA FERRO PATRIMÔNIO Nº 18555	500,00

LOTE 04 – CAÇAMBA REFORÇADA (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
18556	CAÇAMBA REFORÇADA FERRO PATRIMÔNIO Nº 18556	500,00

LOTE 05 – MOTOCULTIVADOR (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
17954	MOTOCULTIVADORES PATRIMÔNIO Nº 17954	200,00

LOTE 06 – COLHEDORA DE FORRAGENS (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
404	COLHEDORA DE FORRAGENS PATRIMÔNIO Nº 404	500,00

LOTE 07 – MOTOCULTIVADOR (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
17955	MOTOCULTIVADOR PATRIMÔNIO Nº 17955	200,00

LOTE 08 – PERFURADOR DE SOLO (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
7993	SUCATA PERFURADOR DE SOLO PATRIMÔNIO Nº 7993.	100,00

LOTE 09 – MICRO TRATOR MARCA BÚFALO (Secretaria Municipal da Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
10803	MICRO TRATOR, MARCA BUFALO PATRIMÔNIO Nº 10803	1.500,00

LOTE 10 – TRATOR ESTEIRA D65 KOMATSU, AVARIA NO MATERIAL RODANTE. (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	TRATOR ESTEIRA D65 KOMATSU, AVARIA NO MATERIAL RODANTE.	50.000,00

LOTE 11 – SUCATA RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS FB 80.2 (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	SUCATA RETROESCAVADEIRA FIAT ALLIS FB 80.2	8.000,00

LOTE 12 – PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W170. (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W170 B, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SISTEMA FREIO HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAIS ZF, MOTOR FTP ORIGINAL ELETRÔNICO 6 CC, ANO 2010, COR AMARELA. FUNCIONA NORMALMENTE MAS NECESSITA DE REPAROS NO DIFERENCIAL TRASEIRO, PNEUS E BATERIA. AMARELA, DIESEL, PLACAS IQV 6772	100.000,00

LOTE 13 – TRATOR TRAMONTINI 3025-4 COM ROÇADEIRA MEC RUL (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	TRATOR TRAMONTINI 3025-4 COM ROÇADEIRA MEC RUL MOTOR NÃO FUNCIONA E ROÇADEIRA QUEBRADA SEM FACÕES DE ROÇADA.	8.000,00

LOTE 14 – RETROESCAVADEIRA RANDON ANO 2010 (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	RETROESCAVADEIRA RANDON ANO 2010 PLACA IQU 0754. FUNCIONA PERFEITAMENTE COM PEQUENAS MANUTENÇÕES A SEREM FEITAS NA TRANSMISSÃO, PEQUENOS VAZAMENTOS.	48.000,00

LOTE 15 – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO E215C EVO (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO E215C EVO, CABINADA COM AR CONDICIONADO, COR PREDOMINANTE AMARELO, MOTOR DIESEL COM NUMERAÇÃO 6157532, CHASSIS HBZN215CPHAA02469, FABRICAÇÃO 2017. FUNCIONA NORMALMENTE, MAS NECESSITA DE TROCA NO MATERIAL RODANTE: CORRENTE, ROLETE, MOTRIZ E RODA GUIA.	250.000,00

LOTE 16 – CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 (TRAÇADO) (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 K 6X4 (TRAÇADO) TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, ANO 2014/2014 NA COR BRANCA, DIESEL PLACAS IVP 0341. FUNCIONA PERFEITAMENTE.	200.000,00

LOTE 17 – CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23.220 TIPO CAÇAMBA BASCULANTE SIMPLES (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23.220 TIPO CAÇAMBA BASCULANTE SIMPLES, COM REDUZIDA, ANO 2005/2005 NA COR BRANCA, DIESEL, PLACAS IMZ 0J40. FUNCIONA PERFEITAMENTE (NECESSITA REPAROS NA LATARIA)	100.000,00

LOTE 18 – MICRO-ÔNIBUS AGRALE – MOTOR MAXION ORIGINAL (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
9066	MICRO-ÔNIBUS AGRALE – MOTOR MAXION ORIGINAL, CAIXA ADAPTADA MERCEDES G14, DIFERENCIAL ADAPTADO	3.000,00

	MERCEDES, FREIO A LÍQUIDO, ANO 1993/1994, COR BRANCA, DIESEL, PLACAS IBH 7444 (PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 9066). RUIM, LATARIA NECESSITA DE REPAROS, BATERIA E PNEUS COM AVARIAS, MOTOR FUNCIONA.	

LOTE 19 – CAMIONETE FORD F350 C/GUINDASTE (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
9085	CAMIONETE FORD F350 C/GUINDASTE, A DIESEL, PLACA IQU 0504 (PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 9085). CONDIÇÃO DO VEÍCULO: MOTOR FUNDIDO E AVARIAS NA LATARIA E PARA-BRISA, C/GUINDASTE 2009/2010 COR PRATA.	35.000,00

LOTE 20 – VOLKSWAGEN GOL 1.0 ANO 2011 COR BRANCA PLACAS ISI 8254 (Secretaria Municipal de Obras).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
9045	GOL 1.0 VOLKSWAGEN ANO 2011/2012 COR BRANCA, FLEX, PLACAS ISI 8254, 71CV (PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 9045). CONDIÇÃO DO VEÍCULO: REGULAR PRECISA DE MANUTENÇÃO.	4.000,00

LOTE 21 – VOLKSWAGEN SAVEIRO CONVERTIDA EM AMBULÂNCIA. (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
8996	VOLKSWAGEN SAVEIRO CONVERTIDA EM AMBULÂNCIA. ANO 2007/2008 COR BRANCA PLACAS INY 0686 (PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 8996) CONDIÇÃO DO VEÍCULO: REGULAR PRECISA DE MANUTENÇÃO.	5.000,00

LOTE 22 – CAMIONETE STRADA FIRE FLEX ANO 2010/2011 (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
9047	CAMIONETE STRADA FIRE CE FLEX ANO 2010/2011, NA COR BRANCA, PLACAS IQW 4I69, 86CV, (PLACA DE PATRIMÔNIO Nº 9047). CONDIÇÃO DO VEÍCULO: FUNCIONA PERFEITAMENTE (MANUTENÇÕES NA LATARIA).	8.500,00

LOTE 23 – LOTE DE SUCATAS DE CLIMATIZADORES (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
12138-12137-16836-12155-11776-12128.	LOTE DE SUCATAS DE CLIMATIZADORES	500,00

LOTE 24 – LOTE DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$

7112	VENTILADOR DE TETO	350,00
9109	FREEZER HORIZONTAL	
106887	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	

LOTE 25 – FORD FIESTA HATCH 1.0 – FLEX - ANO 2013 (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	FORD FIESTA HATCH 1.0 – FLEX - ANO 2013, BRANCA – PLACA ITS-2345.	9.500,00

LOTE 26 – REBOQUE DE MADEIRA COM EIXO SIMPLES (Secretaria Municipal de Obras).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	REBOQUE DE MADEIRA COM EIXO SIMPLES	500,00

LOTE 27 – FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	FÁBRICA DE TUBOS DE CONCRETO – (01 CARRINHO PARA CARREGAR TUBOS, 04 FORMAS DE TUBOS DE 20, 30, 50 E 60 TODAS COM MOTOR, ARGOLAS PARA TUBO E GUINCHO).	15.000,00

LOTE 28 – CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, ECONOFLEX, 2007/2018. (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ, ECONOFLEX, COR BRANCO SUMMIT, 07 LUGARES PLACAS IYC 1A62 ANO 2017, MODELO 2018, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, 06 MARCHAS. TRANSMISSÃO COM DEFEITO.	20.000,00

LOTE 29 – AMBULÂNCIA FIAT DUCATO, MAXICARGO – ANO 2016/2017 (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO, MAXICARGO – COR BRANCA, ANO 2016/2017, DIESEL –PLACA – IXR 1076.	45.000,00

LOTE 30 – CHEVROLET CLASSIC LS 1.0 VHC-E, PLACA – IVZ 0556 (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	CHEVROLET CLASSIC LS 1.0 VHC-E, FLEX, COR BRANCA, PLACA – IVZ 0556, 2014/2015, 78CV, EM FUNCIONAMENTO.	12.000,00

LOTE 31 – LOTE COMPOSTO DE MOVEIS DIVERSOS SECRETARIA ESPORTE E LAZER. (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$

7716-508-510-522-525-528-581-6269-8729	LOTE COMPOSTO DE MOVEIS DIVERSOS E UM BEBEDOURO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER(PLACAS: 7716, 508, 510, 522, 525, 528, 581, 6269, 8729)	200,00

LOTE 32 – LOTE COMPOSTO DE MOVEIS DIVERSOS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
7463	Mesa metal 03 gavetas	200,00
10879	Armário aéreo em mdf	
s/placas	Escada metal 2 degraus	
14896	Balcão para pia em mdf	
s/placa	Mesa MDF 3 gavetas	
11707	Cadeira longarina 3 assentos	
8279	Cadeira Giratória	
s/placa	Bebedouro Master Frio	
12506	Detector fetal	
13566	Cadeira de Rodas	
11888	Balança infantil	

LOTE 33 – LOTE COMPOSTO DE MOVEIS DIVERSOS SEC. OBRAS (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
71	Mesa de madeira	100,00
72	Mesa de madeira amarela	
8877	Cadeira	
8607	Cadeira	
7487	Cadeira	
11498	Longarina de 02 lugares	

LOTE 34 – LOTE COMPOSTO DE ELETRODOMÉSTICOS E BEBEDOUROS (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
849	Geladeira Eletrolux	200,00
70	Bebedouro pequeno	
15644	Bebedor com 02 torneiras – não funciona	
12766	Bebedor Britânia para bombona de água	

LOTE 35 – LOTE COMPOSTO POR 04 BETONEIRAS (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
56-57-17930-8705	LOTE COMPOSTO POR 04 BETONEIRAS	700,00

LOTE 36 – LOTE COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS SEC. AGRICULTURA (Secretaria Municipal de Agricultura)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
11951	Ar condicionado	500,00
19131	Esmerilhadeira	
16087	Parafusadeira	
11811	Motoserra pequena	
10809	Ar condicionado	
6593	Soldador redondo	
87	Estante metálica	
6607	Soldador Quadrado	
13118	Soldador pequeno	
6609	Carregador de bateria	
15162	Máquina de passar veneno	
s/placas	Tanques	

LOTE 37 – UMA CAPINADEIRA/VARREDOURA (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
16126	UMA CAPINADEIRA/VARREDOURA	7.000,00

LOTE 38 – ROÇADEIRA STHIL 290 (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
15577-15578-11352	3 ROÇADEIRA STHIL 290	400,00

LOTE 39 – MESA VIBRATÓRIA COM MOTOR (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
17971	MESA VIBRATÓRIA COM MOTOR COMPLETO PARA FABRICAÇÃO DE BLOCOS DE TIJOLOS.	2.000,00

LOTE 40 – SUCATAS DE LUMINÁRIAS DE ALUMÍNIO (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	SUCATAS DE LUMINÁRIAS DE ALUMÍNIO	200,00

LOTE 41 – DOIS FREEZER HORIZONTAL – SECRETARIA DE OBRAS (Secretaria Municipal de Obras)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
64-2288	DOIS FREEZER HORIZONTAL	500,00

LOTE 42 – LOTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (GERAL)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	800,00

LOTE 43 – LOTE COMPOSTO DE ESTANTES, PRATELEIRAS E ARQUIVOS DE AÇO(Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
TODOS	LOTE COMPOSTO DE ESTANTES, PRATELEIRAS E ARQUIVOS DE AÇO	1500,00

LOTE 44 – LOTE COMPOSTO DE MÓVEIS EM MADEIRA, PRATELEIRAS, PIAS E ARMÁRIOS EM MADEIRA - (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
1839	BALCÃO DE PIA	300,00
847	ARMÁRIO DE PIA	
12319	COZINHA COMPACTA	
1732	BALCÃO PARA PIA	
8337	PRATELEIRAS	
S/PLACA	03 PIAS	
10724	UM GUARDA ROUPAS	
11459	UMA MESA ESCRIVANINHA DE MADEIRA	
6290-703-669-02 S/PLACAS	MESAS	
S/PLACAS	PRATELEIRAS EM MADEIRA, ARMÁRIO DE MADEIRA E BALCÕES.	
1840	AÉREO DE MADEIRA	

LOTE 45 – LOTE DE 04 ROÇADEIRAS A GASOLINA – (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
19831 e 03 s/placa	LOTE DE 04 ROÇADEIRAS A GASOLINA PLACAS	500,00

LOTE 46 – LOTE DE CADEIRAS DIVERSAS (Todas as Secretarias).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE DE CADEIRAS DIVERSAS SEC. EDUCAÇÃO E SASH.	1.000,00

LOTE 47 – LOTE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS	1.000,00

LOTE 48 – LOTE DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO DIVERSOS.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO DIVERSOS.	300,00

LOTE 49 – LOTE DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS - (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
12534-12841-1305-1846-13112-10939-6625-7037-1729-11487-8550-16105-10024	LOTE DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS - SASH - PLACAS (12534, MAQUINA DE FAZER SUCO, 12841, 1305, 1846, 13112, 10939, 6625, 7037, FOGÃO SEM PLACA, 1729, 11487, 8550, 16105, 10024,	500,00

LOTE 50 – LOTE DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
10793 w 2s/placas	LOTE DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS - SASH - PLACAS(10793, 2 SEM PLACAS).	500,00

LOTE 51 – LOTE DE ARQUIVOS, ARMÁRIOS DE AÇO, PERSIANAS E ESTRUTURAS DE FERRO E PRATELEIRAS DE FERRO - (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação).

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE DE ARQUIVOS, ARMÁRIOS DE AÇO, PERSIANAS E ESTRUTURAS DE FERRO E PRATELEIRAS DE FERRO.	1.000,00

LOTE 52 – SUCATA DE FORNO ELÉTRICO PARA PADARIA - SEC. SASH.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	SUCATA DE FORNO ELÉTRICO PARA PADARIA - SEC. SASH.	500,00

LOTE 53 – LOTE DE GELADEIRAS E FREEZER - SEC. SASH.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
1897-865-1890-S/PLACAS	LOTE DE GELADEIRAS E FREEZER - SEC. SASH. - PLACAS(1897, S/PLACA, 865, 1890).	800,00

LOTE 54 – MÁQUINA DE COSTURA OVER LOCK - SEC. SASH

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	MÁQUINA DE COSTURA OVER LOCK - SEC. SASH	200,00

LOTE 55 – LOTE DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS SEC. GABINETE E CULTURA.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS SEC. GABINETE E CULTURA – MESAS, CADEIRAS, PRATELEIRAS ARMÁRIOS E FRUTEIRAS	300,00

LOTE 56 – LOTE COMPOSTO POR MOBILIÁRIOS DA SEC. DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
7453-7121-6995-8226-7375-15592-8195-1910	MESAS EM MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO PLACAS: 7453; 7121; 6995; 8226; 7375. *SEM PLACAS 04 MESA P/ COMPUTADOR EM MDF, PLACAS: 15592; 8195. * SEM PLACAS 01 BALCÃO PARA PIA EM MDF, PLACA: 1910.	200,00

LOTE 57 – LOTE COMPOSTO POR MOBILIÁRIOS DA SEC. DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
780-7109-1745	MACA ESTRUTURA METÁLICA, PLACAS: 7807; 7109. MACA GINECOLÓGICA. * SEM PLACAS. MESA METÁLICA C/ 2 GAVETAS. * SEM PLACAS. MESA AUXILIAR MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO. * SEM PLACAS 01 ITEM. APOIO PARA PÉS. ESCADAS METÁLICAS 02 DEGRAUS. * SEM PLACAS 03 ITENS. CLASSE ESCOLAR ESTRUTURA DE FERRO, PLACA: 1745; * SEM PLACAS 04 ITENS. SUPORTE PRA SORO. * SEM PLACAS.	350,00

LOTE 58 – LOTE COMPOSTO POR MOBILIÁRIOS DA SEC. DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
8234-7376-12583-6961.	MACA ESTRUTURA METÁLICA. * SEM PLACAS. RÉGUA ANTROPOMÉTRICA, PLACA: 8234. * SEM PLACAS 01 ITEM. ARQUIVO METÁLICO 04 GAVETAS, PLACAS: 7376; 12583. * SEM PLACAS 01 ITEM. ARMÁRIO VITRINI 02 PORTAS, PLACAS: 6961.	400,00

LOTE 59 – LOTE COMPOSTO POR MOBILIÁRIOS DA SEC. DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
15118-11692-7429-1720	LONGARINA ESTOFADA ESTRUTURA METÁLICA, PLACAS: 15118; 11692. BANCO ESTOFADO 03 LUGARES, PLACA: 7429. MESA MADEIRA ESTRUTURA DE FERRO. * SEM PLACAS. ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS EM MDF, PLACAS: 1720.	100,00

LOTE 60 – LOTE COMPOSTO POR MOBILIÁRIOS (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	CADEIRAS GIRATÓRIAS, PLACAS: 8345; 11400; 8074; 7860; 15564; 7497; 12580; 15479; 10324; 13496; 7387; 15477; 12554; 8037; 13503; 8455; 15369; 12848; 15585; 6217; 11381 E 12662.	300,00

LOTE 61 – LOTE COMPOSTO POR MOBILIÁRIOS DA SEC. DA SAÚDE. (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	CADEIRAS FIXAS ESTOFADA ESTRUTURA DE FERRO, PLACAS: 7331; 13699; 13713; 7290; 13711; 12866; 13709; 13701; 7730; 13700; 7022; 8245; 8319; 8004; 8347; 7303; 2119; 6218; 12549. CADEIRA GIRATÓRIA ESTRUTURA DE FERRO, PLACAS: 12565; 6989. CADEIRA ESCOLAR, PLACAS: 7596; 8356. * SEM PLACAS, 01 EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO A E AB. *SEM PLAC AS, 11 ITENS.	300,00

LOTE 62 – LOTE COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
15089-7850-9023-6313	CONJUNTOS ODONTOLÓGICOS, PLACAS: 15089; 7850; 9023; 6313.* SEM PLACAS, 01	300,00

LOTE 63 – LOTE COMPOSTO PRO EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SEC. DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	MACA ESTRUTURA METÁLICA. * SEM PLACA.BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO, PLACAS: 11920; 15179.BALANÇA TIPO GANCHO/BANHEIRO, P LACA: 8352. * SEM PLACAS, 05 ITENS.BALANÇA INFANTIL ANTROPOMÉTRICA. *SEM PLACA.BALANÇA INFANTIL DIGITAL, PLACA: 12487.AVENTAL PLUMBÍFERO, PLACA: 6309.SELADORA, PLACAS: 13082; 13573; 11944; 16177; 13574; 11943. *SEM PLACA 01 ITEM.AUTOCLAVES, PLACAS: 7601; 10811.BEBEDOURO, PLACAS: 6999; 13604; 7014; 1691.	250,00

LOTE 64 – LOTE DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS SEC. DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
8494-755-12655-12657-7861	REFRIGERADORES, PLACAS: 8494; 755. NEGATOSCÓPIO, PLACAS: 12655; 12657; 7861. * SEM PLACA 01 ITEM.	350,00

LOTE 65 – LOTE DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS - SEC. DA SAÚDE. (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
7399-12658-1820	REFRIGERADORES, PLACAS: 7399 ; MAQUINA LAVAR ROUPAS, PLACA: 12658.	650,00

LOTE 66 – LOTE DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS - SEC. DA SAÚDE. (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
1709-761	REFRIGERADOR, PLACA: 1709. CILINDRO P/ MASSAS, PLACA: 761.	350,00

LOTE 67 – LOTE COMPOSTO POR ÍTENS DIVERSOS - SEC. DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
762-6959-16176-18627-18624-18625	ARMÁRIO 02 PORTAS METAL, PLACA: 762. PRATELEIRA EM METAL, PLACA: 6959. SELADORAS, PLACAS: 16176; 18627; 18624; 18625. *SEM PLACA 01 ITEM.	200,00

LOTE 68 – LOTE COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SEC. DA SAÚDE (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	ESTETOSCÓPIO, PLACAS: 18604; 18605. *SEM PLACAS 05 ITENS.ESFIGMOMANÔMETROS, PLACAS: 9017; 18607; 18637. *SEM PLACAS 35 ITENS. ESTÉTOSCÓPIOS.DETECTOR FETAL, PLACAS: 15164; 13617; 13614; 8220; 8045; 10482. FOTOPOLIMERIZADOR, PLACAS: 7845; 8304; 10857; 15467; 12392. *SEM PLACAS 02 ITENS. JATO ULTRASSSOM ODONTOLÓGICO, PLACAS: 15224; 13817 NEBULIZADOR, PLACA: 7641. TERMÔMETROS DE REFRIGERADOR, PLACA: 7440. *SEM PLACAS 05 ITENS. OTOSCÓPIOS, PLACAS: 15168; 13576. *SEM PLACAS 02 ITENS. LARINGOSCÓPIO, PLACA: 13551. * SEM PLACA 01 ITEM.CANETA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO E CONTRA ÂNGULO, PLACAS: 7842; 6305; 10855; 10854; 10685.	300,00

LOTE 69 – UM FORNO DE MICRO ONDAS - SEC. SAÚDE. (Secretaria Municipal da Saúde)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
14029	FORNO MICRO ONDAS, PLACA: 14029.	250,00

LOTE 70 – UMA CAMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL NIKON

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	CÂMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL NIKON SLR D 3200-24 2MP LCD 3, UMA LENTE PARA CÂMERA 18-55MM AF-S DX COM TRIPÉ REGULÁVEL PARA CÂMERA SEMI- PROFISSIONAL, BOLSA PARA CÂMERA SEMI-PROFISSIONAL E BATERIA EXTRA EN-EL 14 PARA CÂMERA NIKON D3200.	500,00

LOTE 71 – LOTE COMPOSTO POR SUCATAS DE CLIMATIZADORES – SEC. DA FAZENDA (Secretaria Municipal da Fazenda)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE COMPOSTO POR SUCATAS DE CLIMATIZADORES – SEC. DA FAZENDA – PLACAS 12679, 12196.	300,00

LOTE 72 – LOTE COMPOSTO POR MOBILIÁRIOS DIVERSOS SEC. FAZENDA (Secretaria Municipal da Fazenda)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
10364, 6381, 6389, 6392, 8758, 8776, 10103, 10129,10364	LOTE COMPOSTO POR MOBILIÁRIOS DIVERSOS SEC. FAZENDA – PLACAS 10364, 6381, 6389, 6392, 8758, 8776, 10103, 10129,10364	300,00

LOTE 73 – LOTE COMPOSTO POR CADEIRAS DIVERSAS SEC. FAZENDA. (Secretaria Municipal da Fazenda)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE COMPOSTO POR CADEIRAS DIVERSAS SEC. FAZENDA – PLACAS 655, 1786, 781, 336, 352, 358, 359, 361, 2012, 473, 477, 487, 6268, 6282, 6300, 6378, 8737, 7747, 7749, 8803, 8805, 6896, 8908, 8479, 10144, 10229, 10326, 11152, 11154, 11306, 11336, 11337, 11339, 11870, 1270214074, 15473, 17054)	500,00

LOTE 74 – LOTE COMPOSTO POR DIVERSOS EQUIPAMENTOS SEC. FAZENDA (Secretaria Municipal da Fazenda)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE COMPOSTO POR DIVERSOS EQUIPAMENTOS SEC. FAZENDA – PLACAS 1775,627, 12762, ESTUFAS, PONTO ELETRÔNICO, CAFETEIRA, CALCULADORA E VENTILADORES.	200,00

LOTE 75 – UM REFRIGERADOR 240 LITROS MARCA CONSUL SEC. FAZENDA (Secretaria Municipal da Fazenda)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
6219	UM REFRIGERADOR 240 LITROS MARCA CONSUL QUEIMADA. PLACA 6219	300,00

LOTE 76 – LOTE COMPOSTO POR MESAS E CLASSES ESCOLARES (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE COMPOSTO POR MESAS E CLASSES ESCOLARES – SEC DA EDUÇÃO	600,00

LOTE 77 – LOTE COMPOSTO DE CONJUTOS DE MESAS E CADEIRAS INFANTIS – SEC. EDUÇÃO – (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE COMPOSTO DE CONJUTOS DE MESAS E CADEIRAS INFANTIS – SEC. EDUÇÃO COMPOSTO POR 28 CADEIRAS E 33 MESAS	600,00

LOTE 78 – LOTE COMPOSTO DE CONJUNTO ESCOLAR BEGE – SEC. EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE COMPOSTO DE CONJUNTO ESCOLAR BEGE – SEC. EDUCAÇÃO	500,00

LOTE 79 – LOTE COMPOSTO POR FOGÕES E FOGÕES INDUSTRIAIS - SC. EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
14176, 12033, 12033, 14176, 5569, 14175, 2678, 12031, 17306, 4966, 1763	LOTE COMPOSTO POR FOGÕES E FOGÕES INDUSTRIAIS - SC. EDUCAÇÃO - PLACAS (14176, 12033, 12033, 14176, 5569, 14175, 2678, 12031, 17306, 4966, 1763).	300,00

LOTE 80 – LOTE COMPOSTO POR CLIMATIZADORES SEC. EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE COMPOSTO POR CLIMATIZADORES SEC. EDUCAÇÃO - PLACAS (14190, 14191, 10415, 15247, 17521, 11232, 4561, 11235, 12957, 12958, 17560, 10416, 20503, 13513, 6671, 13152, 13157, 13158, 1763).	400,00

LOTE 81 – LOTE COMPOSTO POR MÓVEIS ESCOLARES DIVERSOS - SEC. EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE COMPOSTO POR MÓVEIS ESCOLARES DIVERSOS, MÓVEIS DE MADEIRA E UTILITÁRIOS INFANTIS - SEC. EDUCAÇÃO PLACAS (3210, 3211, 3212, 3213, 3398, 3399,3400, 34,1, 3402, 488, 489, 530, 531, 3650, 13390, 13391, 17453, 15900, 15938, 15941, 15942, 15943, 15944, 15945, 15946, 15947, 17457, 15701, 6192,2412, 16225, 14931, 16861, 3524,3526,3529, 3590,3593, 14937, 14938, 14939, 14940, 14941, 14942, 18206, 15058, 18207, 18208,18209, 7678, 7679, 15704, 19643, 19644, 19645, 20251, 17488, 17449, 16897, 16898, 16900, 16928, 16929, 16911, 16912, 16915, 16916, 20128, 20129).	300,00

LOTE 82 – LOTE COMPOSTO POR 03 ROÇADEIRAS – SEC. EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
19852, 19853, 19854	LOTE COMPOSTO POR 03 ROÇADEIRAS – SEC. EDUCAÇÃO PLACAS (19852, 19853, 19854)	400,00

LOTE 83 – LOTE COMPOSTO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS SEC. EDUCAÇÃO (Secretaria Municipal da Educação)

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
18066, 12532, 18067, 15604	LOTE COMPOSTO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS SEC. EDUCAÇÃO – (18066, 12532, 18067, 15604)	400,00

LOTE 84 – LOTE DE SUCATAS DE FERRO

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR AVALIADO R$
	LOTE DE SUCATAS DE FERRO APROXIMADAMENTE 2.800 KG	1.400,00

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE:65483510020

Assinado de forma digital por BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE:65483510020
Dados: 2026.11.04 11:21:55 -03'00'

Júlio de Castilhos, 04 de novembro de 2026.

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO DE CASTILHOS